



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 500-B DE 2016

Aprova o ato que renova a  
autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO  
CULTURAL EDUCATIVA E ARTÍSTICA DE  
BRUMADINHO - ACRCEAB para executar  
serviço de radiodifusão  
comunitária no Município de  
Brumadinho, Estado de Minas  
Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a  
Portaria do Ministério das Comunicações nº 2.838, de 30 de  
julho de 2015, que renova, por dez anos, a partir de 7 de  
agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação  
Comunitária de Radiodifusão Cultural Educativa e Artística  
de Brumadinho - ACRCEAB para executar, sem direito de  
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no  
Município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LUIZ COUTO  
Relator